



PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

2016 - 2026

Realização:

Patrocínio:



**PLANO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO NACIONAL/TO
(2016 -2026)**

**Porto Nacional-TO
2015**

OTONIEL ANDRADE

Prefeito Municipal

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO

Secretario Municipal do Trabalho e Assistência Social

ERMINIA DA TRINDADE RODRIGUES NERES ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Assistência social

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA

LaidyLaura Pereira de Araújo – Cedeca Glória de Ivone

Mariana Borges - Cedeca Glória de Ivone

Simone Pereira Brito - Cedeca Glória de Ivone

1. BREVE HISTÓRICO DE PORTO NACIONAL¹

De acordo com as informações obtidas no Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Goiás, no ano de 1738 já tinha um morador na região de Porto Nacional (na época denominada de povoado de Porto Real), este era o desbravador Fêlix Camoa. Posterior à moradia desta pessoa, houve duas situações que possibilitaram em 1809, o povoado fosse promovido a Julgado, as quais são: o aumento da movimentação no Rio Tocantins com a descoberta do ouro no Arraial do Carmo e Pontal; e, a revolta da tribo indígena Xerente após a exploração realizada no território deles, morrendo muitos índios neste embate. Os sobreviventes foram morar no povoado de Porto Real. Estes acontecimentos viabilizaram que fosse criada a Comarca do Norte e destinar o desembargador Joaquim Teotônio Segurado para desenvolver o transporte marítimo nos rios Araguaia e Tocantins.

Devido todos estes acontecimentos e com o fato do Julgado de Porto Real ser parte da rota comercial foi criado uma obreira carpintaria, onde seriam construídos os barcos para embarcações de minério à Belém. Esta atividade proporcionou que aumentasse a quantidade de moradores na região e que na data de 14 de novembro de 1831 torna-se Vila de Porto Imperial.

Com o fato de esta região tornar-se uma Vila foi necessário acrescentar e normatizar atividades de administração pública. Mesmo com todas estas ações só depois de 30 anos foi possível que este território passasse a ser o município de Porto Nacional, com assinatura do Presidente de Goiaz, José Martins Alencastro a resolução provincial n° 333.

¹ O texto foi escrito baseado nas informações disponibilizadas nos seguintes sítios: <http://cultura.to.gov.br/conteudo.php?id=63> e <http://www.portonacional.to.gov.br/pagina-cidade-um-breve-historico-sobre-a-fundacao-e-emancipacao-politica-de-porto-nacional.html>, acessado no dia 17. 12. 2014

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Porto Nacional tem como objetivo promover os direitos sexuais de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e enfrentamento. Para isso, este Plano, feito com a participação de setores do governo e da sociedade civil, pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas moradores/as do município de Porto Nacional. A elaboração do Plano se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual neste município. Segundo dados do Conselho tutelar do município, no ano de 2013, foram registrados 461 casos de violações aos direitos humanos de crianças e adolescentes, sendo 37 casos de violência sexual, 17 de trabalho infantil, 203 de violência psicológica e 204 registros de negligência.

O referido Plano foi elaborado à luz do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, respeitando as especificidades do município, fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90 e terá vigência no período de 2016 a 2026. Trata-se do resultado de uma das atividades do Projeto Farol que tem como objetivo desenvolver ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

3. CONCEITUANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

²A violência Sexual contra crianças e adolescentes, até bem pouco tempo, e ainda hoje, em quase todos os segmentos da sociedade brasileira, é uma questão cercada de tabus, medos, omissões e mesmo indiferença. Felizmente, a partir da década de 1990, inicia-se um processo de mobilização de setores organizados da sociedade que lutam na defesa de direitos de crianças e adolescente e que se integra a

² Texto extraído do Caderno temático. Direitos sexuais são direitos humanos de crianças e adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília – DF, Maio/2011

outros movimentos sociais nacionais e internacionais, para tratar a violência sexual contra crianças e adolescentes como uma questão de natureza política, ética e de direitos humanos.

O Brasil como signatário da Convenção dos Direitos da Criança assegura na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, a doutrina da proteção integral. Nessa concepção a criança e o adolescente é pessoa na condição peculiar de desenvolvimento e com absoluta prioridade no atendimento de suas necessidades e ainda atribui à família, à sociedade e ao estado a responsabilidade pela garantia dos direitos assegurados em Lei. Esse novo marco legal possibilitou a criação de espaços públicos como locus do debate e reflexão crítica sobre as violações de direitos e violências contra criança e adolescente. É assim, que a violência sexual, manifesta no *abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal e na exploração sexual comercial e não comercial* vem se incorporando na agenda pública e problematizada como crime, violação de direitos humanos e no caso da exploração sexual uma forma moderna de escravidão.

Tratar a violência sexual como uma questão pública tem levado à compreensão do problema na dimensão de um fenômeno social que se constrói com múltiplos elementos e que envolve aspectos cultural, social, econômico e político, e se expressa nas relações sociais de classe, de gênero e de raça/etnia. Com a retomada da democratização do estado brasileiro as relações entre os governos e a sociedade civil no campo das políticas sociais foram se estreitando o que favoreceu a expansão do movimento social e nesse contexto o movimento em defesa de direitos de crianças e adolescentes.

O marco referencial legal, teórico e de mobilização social, já referido anteriormente, tem orientado os estudiosos, pesquisadores, gestores públicos e agentes dos movimentos sociais a problematizarem o tema da violência sexual partido da compreensão da sua natureza para elevar a questão como um fenômeno sociocultural. Daí o que se pode ter como ponto de partida para entender o fenômeno é tomar a violência como categoria explicativa das situações/manifestações geradas por relações de poder violento e dominador. Essa violência que se manifesta na negligência, castigos físicos e psicológicos, discriminação na formação das crianças, prática do trabalho infantil

principalmente por crianças oriundas das camadas mais pobres das diversas sociedades humanas, e também no abuso e na exploração sexual.

No caso da violência sexual (abuso e exploração sexual comercial e não comercial) insere-se a ocorrência de relações desiguais de gênero como corte fundamental do fenômeno. É nesse sentido que, atualmente, a maior parte dos estudos analíticos e pesquisas realizadas no campo do abuso e da exploração sexual contra criança e adolescente, tem como base a teoria do poder.

Para Vicente Faleiros, “o poder violento é arbitrário ao ser “autovalidado” por quem o detém e julga-se no direito de criar suas próprias regras, muitas vezes, contrárias às normas legais”. Faleiros continua, “violência, não entendida como ato isolado, psicologizado pelo descontrole, pela doença, pela patologia, mas como um desencadear de relações que envolvem a cultura, o imaginário, as normas, o processo civilizatório de um povo”. Portanto, os fatores que determinam as situações de violência sexual devem ser entendidos na sua complexidade e multideterminação, cujos indicadores envolvem variáveis de risco e vulnerabilidades por razões históricas, socioeconômicas, culturais e éticas. Caracterizar fatores de risco e vulnerabilidade quando se trata de crianças e adolescentes implica em considerar as relações de geração, de gênero, de raça/etnia, de desigualdade, de classe social, de condições econômicas que determinam as dinâmicas sociais e as relações interpessoais entre adultos e o segmento infanto-juvenil.

Não há como ignorar ou desassociar a violência sexual contra crianças e adolescentes da questão de gênero. Saffioti (1998) pondera que em nossa sociedade androcêntrica e também adultocêntrica as relações de gênero são pano de fundo para a ocorrência da violência sexual. Nossa sociedade tende a aceitar que adultos exerçam o poder sobre crianças e adolescentes pela força. Conforme explica, ³Nogueira Neto, a base ontológica da luta pelo reconhecimento e fortalecimento da identidade geracional é a essência humana, negada e aniquilada pelo adultocentrismo hegemônico, mas que se deve tornar fundamento último da luta da criança e do adolescente, por melhores condições de vida e pela equidade. O Abuso e a exploração sexual ocorrem num contexto de imposição de poder, que “reflete as desigualdades

³ Wanderlino Nogueira Neto. Por um Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, pág. 75, 2009

socioeconômicas, raciais, étnicas e de gênero que regem nossa sociedade” (LIBÓRIO e SOUSA, 2004, p.30). É também no processo de coisificação que se revela na utilização do sujeito como objeto de desejo do outro.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A iniciativa de realizar um diagnóstico sobre a situação da infância e adolescência de Porto Nacional – TO se deu pela necessidade de identificar a demanda do município no que diz respeito às políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, entendendo que o conhecimento da realidade é o primeiro passo para buscar ações efetivas no enfrentamento às vulnerabilidades sociais a que estão sujeitos este público específico.

Com este diagnóstico o Município, por meio do poder público e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tem o objetivo de formular, deliberar e exercer controle social sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Neste sentido, a deliberação coletiva e a participação de todos os componentes, articuladas à contribuição do Município, família e sociedade civil organizada, são elementos fundantes na criação de ações de enfrentamento às violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Para a realização do diagnóstico sobre a situação da infância e adolescência no Município, utilizou-se com fonte principal de pesquisa o Censo Demográfico de 2010, o Atlas de Desenvolvimento Humano 2013, por se tratar em muitos casos das únicas fontes de dados confiáveis e disponíveis.

Apresentamos a seguir os indicadores sociais referentes aos dados demográficos e perfil socioeconômico do Município, bem como os indicadores sociais sobre a realidade da infância e adolescência. Importa ressaltar que a pesquisa realizada atende aos objetivos do Projeto do Projeto Farol, patrocinado pela Petrobrás e desenvolvido pelo Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes Glória de Ivone. Será apresentado neste quesito um conjunto básico de indicadores acerca das características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do município de Porto Nacional – TO. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho

e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município, é importante para facilitação a construção de estratégias para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e outras. Os dados apresentados foram coletados no site do Atlas do Desenvolvimento Humano, site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE do Censo de 2010 e no site do Ministério do Desenvolvimento Social- MDS (Sistema de Gestão da Informação – SAGI). O município de Porto Nacional - TO está localizado no oriente do Estado do Tocantins e possui uma extensão territorial de 4.449, 918 Km². De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 49.146 habitantes, sendo que 42.435 das pessoas residentes em área urbana e 6.711 em área rural.

O Índice de desenvolvimento humano (IDHM) do município é 0.740, sendo maior que o índice do Estado que é de 0.699 e do país que é de 0.727. Abaixo se encontra um quadro com a o IDHM do município especificando a renda, a longevidade e a educação, comparado aos índices do Estado e País.

Quadro 01 – Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM

Localidade	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
Brasil	0.727	0.739	0.816	0.637
Tocantins	0.699	0.690	0.793	0.624
Porto Nacional – TO	0.740	0.699	0.826	0.701

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

O quadro abaixo mostra o número de crianças e adolescentes no município e a distribuição desse segmento por faixas etárias.

Quadro 3 – Quantidade de Crianças e adolescentes

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
População de 1 a 3 anos	2.542
População de 4 anos	889
População de 5 anos	929
População de 6 a 10 anos	4.513
População de 10 a 14 anos	4.958
População de 15 a 17 anos	3.218
Total	17.049

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

No tocante ao número de crianças e adolescentes do gênero feminino no município o Censo do IBGE, identificou 9.336 meninas, conforme demonstra a tabela 4.

Quadro 4- Quantidade de crianças e adolescentes

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	2.065
5 a 9 anos	2.173
10 a 14 anos	2.525

15 a 19 anos	2.573
Total	9.336

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Sobre o número de crianças e adolescentes do gênero masculino no município os dados coletados apresentam as informações conforme tabela 05.

Quando 5 - Distribuição por faixas etárias

Distribuição por faixas etárias	Número de crianças e adolescentes
0 a 4 anos	2.184
5 a 9 anos	2.291
10 a 14 anos	2.433
15 a 19 anos	2.530

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município é de 49.146 residentes, dos quais 2.266 encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 4,6% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 1.041 (45,9%) viviam no meio rural e 1.225 (54,1%) no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 301 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 115 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 540 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 119 jovens nessa situação. Foram registradas 117 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 47,4% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Ao caracterizar a população total que se encontra na situação de extrema pobreza, 1.979 são pessoas da zona urbana 941 são da zona rural. O Censo 2010 também identificou que desta população 11 pessoas possuem deficiência mental; 266 tinham alguma dificuldade para enxergar; 91 para ouvir e 121 de locomoção.

De acordo com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, a renda *per capita* da população no município de Porto Nacional é R\$ 788,00, sendo maior que a renda *per capita* do Estado é menor que a do País.

Quadro 6 – Renda Per Capita

Localidade	Renda per capita	Renda per capita, exceto renda nula	% da renda proveniente de rendimentos do trabalho	Renda per capita média do 1º quinto mais pobre
Brasil	793.87	800.84	74.32	95.73
Tocantins	586.62	597.07	80.71	65.73
Porto Nacional- TO	621,10	625,09	82,22	113.21

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Conforme dados do Censo Demográfico 2010, no município a taxa de extrema pobreza da população era de 5.9%, taxa menor que a do País 6.62% e menor que a do Estado 10.21%. A população de extrema pobreza possuiu maior intensidade na região rural. Abaixo, na tabela 08, os dados sobre a extrema pobreza, a pobreza, os vulneráveis à pobreza e os dados sobre a porcentagem de crianças na situação de extrema pobreza.

Quadro 7 – População Extremamente Pobre

Localidade	% de extremamente pobres (2010)	% de pobres (2010)	% de vulneráveis à pobreza (2010)	% de crianças extremamente pobres (2010)
Brasil	6.62	15.20	32.56	11.47
Tocantins	10.21	22.15	44.71	14.96
Porto Nacional - TO	4.03	13.79	35.81	6.46

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Os dados abaixo referentes ao Censo Demográfico 2010, do município, no tocante à renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza, pobreza e vulneráveis à pobreza, sendo que a renda *per capita* da população em situação de extrema pobreza no município que é de 37.84 é maior que a renda *per capita* do Estado que é de 28.82 e do País 31.66.

Quadro 8- Renda *per capita* da população em situação de pobreza

Localidade	Renda per capita dos extremamente pobres (2010)	Renda per capita dos pobres (2010)	Renda per capita dos vulneráveis à pobreza (2010)
Brasil	31.66	75.19	142.72
Tocantins	28.82	72.40	137.04
Porto Nacional - TO	40.75	93.22	159.45

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Em relação aos dados de **crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza** no município, de acordo com os dados apresentados pelo IBGE, Censo 2010, 6.46% das crianças estão na condição de extrema pobreza, 22.56% se encontra na condição de pobreza, 51.48% está na condição de vulneráveis à pobreza e 22.25% das crianças estão em domicílio em que ninguém tem ensino fundamental completo. É importante ressaltar que os índices do município estão abaixo dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 9 - Crianças pobres, extremamente pobres e vulneráveis a pobreza

Localidade	(%) de crianças extremamente pobres	(%) de crianças pobres	(%) vulneráveis a pobreza	% crianças em domicílio em que ninguém tem ensino fundamental completo
Brasil	11.47	26.01	49.41	30.39
Tocantins	14.96	33.04	59.87	30.30
Porto Nacional – TO	6.46	22.56	51.48	22.25

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Referente à desigualdade social os índices do município estão acima dos índices do Estado e do País, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro 10 -Desigualdade social

Localidade	Renda 20% mais pobres (2010)	Renda 40% mais pobres (2010)	Renda 60% mais pobres (2010)	Renda 80% mais pobres (2010)
Brasil	2.41	8.59	19.23	36.60
Tocantins	2.24	8.41	18.67	35.99
Porto Nacional – TO	3.65	11.02	22.87	41.28

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Os dados do Censo Demográfico de 2010 possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho e permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. A tabela 11 apresenta as taxas de atividade e desocupação das faixas etárias acima de 18 anos. Os dados do Censo Demográfico 2010 apresentam as seguintes taxas de desocupação das faixas etárias de 10 a 17 anos

Quadro 11- Taxas de atividade e desocupação

Localidade	% Taxa de atividade – 10 anos ou mais	% Taxa de atividade – 10 a 14 anos	% Taxa de atividade – 15 a 17 anos
Brasil	49.19	7.53	29.78
Tocantins	45.71	8.29	30.44
Porto Nacional – TO	60.69	10.75	37.58

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

A taxa de desemprego no município (2.9) é menor do que a do país (3.0) no entanto, nota-se que a situação de informalidade da população de 16 anos ou mais é de 30.7%.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O total de famílias de Porto Nacional inscritas no Cadastro Único em setembro de 2015 era de **10.009** dentre as quais:

- 4.671 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 1.673 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 2.113 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
- 1.552 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2015, **4.114 famílias**, representando uma cobertura de 114,2 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 178,54 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 734.501,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de junho de 2015, atingiu o percentual de 87,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 4.316 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 4.915. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 82,8%, resultando em 1.077 jovens acompanhados de um total de 1.300. Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 73,2 %, percentual equivale a 2.810 famílias de um total de 3.837 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de junho de 2015, atingiu o percentual de 87,8%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 4.316 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 4.915. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 82,8%, resultando em 1.077 jovens acompanhados de um total de 1.300.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de junho de 2015, atingiu 73,2 %, percentual que equivale a 2.810 famílias de um total de 3.837 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Quadro 12 - Capacidade de atendimentos

Serviço de Proteção Básica	Capacidade anual		Total
Atendimento de Famílias	1.400		
Referenciamento das Famílias	7.000		
Atendimento do PAIF			154
Atendimento individualizado			28
Serviço na Proteção Especial	Deficiente Físico	Idoso	Total
BPC	1.050	896	1.946
Bolsa Família			4.410

Fonte: SAGI- Sistema de Gestão de Informações Sociais, MDS 2014.

Com relação aos equipamentos, equipes e programas/ações da Assistência Social seguem abaixo na tabela:

Quadro 13 - Programas/ações da Assistência Social

Equipamentos/Equipes da Assistência Social	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Beneficiários
Total de Beneficiários Idosos	896
Total de Beneficiários PCD	1.050
Total	1946
Total de Bolsa Família	4.410

Conforme o Sistema de Gestão da Informação SAGI, o município de Porto Nacional possui os seguintes Programas e Serviços:

- PAIF - Serviços de Proteção Social básica à Família
- Pró-jovem Adolescente
- Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS
- Serviços de Acolhimento

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/Serviço Socioeducativo/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
- Serviço de PSE
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua- Centro POP
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI
- Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade- MSE
- Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade- MSE

Trabalho infantil

O percentual de crianças que estão ocupadas com faixa etária entre 10 e 13 anos é 8%, segundo os dados encontrados no Portal SAGI, do Ministério do Desenvolvimento Social. Segundo dados do IBGE, Censo 2010, o município de Porto Nacional possui 8.176 (oito mil cento e setenta e seis crianças e adolescentes) com idade entre 10 a 17 anos. Destas 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro) estão em situação de trabalho infantil. Sendo 251 meninos de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola e 237 meninas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola.

Educação

Em relação à expectativa de anos de estudo no município de acordo com Atlas do Desenvolvimento Humano é de 10.35 anos. A expectativa de anos de estudo no município é maior que a taxa do País 9.80 e do Estado 9.80. A Secretaria da Educação de Porto Nacional apresenta os dados a respeito da quantidade de alunos matriculados na zona urbana e rural.

Quadro 16 - Quantidade de alunos matriculados na zona urbana e rural.

Zona urbana	4.007 alunos
Zona rural	1.230 alunos
Total Geral	5.237 alunos

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional, 2015.

Em relação à zona urbana, a Secretaria da Educação disponibilizou a quantidade de alunos matriculados em cada fase. Segundo o Censo IBGE 2010 o município de Porto Nacional registrou 62% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola.

Quadro 16 - Situação escolar de crianças e adolescentes

Espacialidades	% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola 2010	% de crianças de 6 a 14 fora da escola 2010
Brasil	56,85	3,31
<i>Porto Nacional (TO)</i>	<i>62,00</i>	<i>1,71</i>
Tocantins	64,99	2,98

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010.

Os dados do Censo 2010 registraram que no mesmo período havia 992 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos fora da escola, deste número 89.1% eram negros. Quando os dados referentes às crianças e adolescentes fora da escola, estão na população de extrema pobreza, o percentual é alto como pode ser conferido na tabela abaixo. Sobre a defasagem idade série, de acordo com os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano, 87.24% da população entre 6 e 17 anos estavam cursando o ensino regular, com até 02 anos de defasagem de série- idade.

Quadro 17 - Defasagem idade/série

Localidade	% de 6 a 14 anos no fundamental sem atraso	% de 6 a 14 anos no fundamental com 1 ano de atraso	% de 6 a 14 anos no fundamental com 2 anos ou mais de atraso	% de 15 a 17 anos no médio sem atraso
Brasil	65.63	18.47	15.90	72.80
Tocantins	67.63	17.80	14.57	69.24
<i>Porto Nacional</i>	-	16.02	10.74	71.98

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 2010

Segundo dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,3%. Na área urbana, a taxa era de 7,1% e na zona rural era de 16,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,1%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é menor que a taxa do Estado.

O Censo de 2010 identificou que no município havia 255 crianças de 0 a 3 anos em extrema pobreza não frequentando a creche, o que representa 84,7% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 29 crianças fora da escola (25,1% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 20 (3,6%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 17 estavam fora da escola (14,6% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Saúde

Com relação à saúde o município, esta área não dispõe de informações primárias. Desta forma só foi possível levantar informações constantes de fontes secundárias.

No tocante a cobertura populacional do Programa Saúde da Família, segundo DataSUS, o município de Porto Nacional atualmente se encontra com 96,65%, apesar da quantidade de agentes comunitários ter aumentado.

Quadro 18- Cobertura populacional da Saúde da Família

	2011	2012	2013	Setembro/ 2014
Cobertura Populacional	100%	100.65%	100%	96,65%,
Agente Comunitário	109	113	110	120

Fonte: DataSUS, 2014.

O Datasus registrou que uma equipe de Saúde da Família é responsável por no máximo, 4.000 habitantes, sendo a média recomendada de 3.000 habitantes. Essa Equipe é composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Sobre a cobertura de número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a norma coloca

suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas. Em relação à Equipe de Saúde da Família, nota-se também uma diminuição da cobertura populacional como pode ser visualizado no quadro abaixo.

Quadro 19 - Cobertura populacional

	2011	2012	2013	Setembro/2014
Cobertura Populacional	98.28%	97.64%	97.04%	0.00%
Número de Equipe de Saúde da Família	14	14	14	14

Fonte: DataSUS, 2014

Em relação à saúde bucal, nota-se que nos últimos anos tem diminuído a cobertura. Acredita-se que no ano de 2013, isto tenha ocorrido devido à diminuição da quantidade de equipes.

Quadro 20 - Saúde Bucal

	2011	2012	2013	2014
Cobertura Populacional	84.2%	84.2%	76.2%	80.4%
Equipe de Saúde Bucal	12	12	11	12

Fonte: DataSUS, 2014

No tocante à mortalidade infantil, de acordo com os dados do IBGE- Censo 2010, no Estado a taxa de mortalidade infantil foi de 16.56. No município a mortalidade infantil vem caindo significativamente comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010. A média do município foi sempre menor que a média do Estado.

Quadro 21 - Mortalidade infantil

Localidade	Mortalidade infantil (1991)	Mortalidade infantil (2000)	Mortalidade infantil (2010)
Brasil	44.68	30.57	16.70
Tocantins	65.65	36.48	16.56
Porto Nacional	49.60	35.30	14,90

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2002 e 2010.

Em relação à Esperança de vida ao nascer e ao IDH (categoria longevidade), comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010 os dados revelam que os índices do município melhoraram significativamente, sendo que no ano de 2010 os índices do município superaram os índices do País e do Estado.

Quadro 22- Esperança de vida ao nascer e ao IDH

Localidade	Esperança de vida ao nascer (1991)	Esperança de vida ao nascer (2000)	Esperança de vida ao nascer (2010)	IDHM Longevidade (1991)	IDHM Longevidade (2000)	IDHM Longevidade (2010)
Brasil	64.73	68.61	74.60	0.662	0.727	0.816

Tocantins	60.32	66.28	72.56	0.589	0.688	0.793
Porto Nacional	63.40	67.50	75.77	0.640	0.708	0.826

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2002 e 2010.

Em relação à esperança de vida ao nascer e a taxa de fecundidade, comparando os Censos de 2000 e 2010 os dados revelam que os índices do município referente à esperança de vida ao nascer tiveram uma significativa melhora. Os índices do município referente às taxas de fecundidade caíram de 3.31 em 2000, para 2.75 em 2010. Ainda referente à natalidade, destaca-se que 61.27% que nasceram vivos tiveram em média 07 consultas do pré-natal.

Sobre os índices de adolescentes do gênero feminino que tem filhos nas faixas etárias 10 a 14 anos e de 15 a 17 anos, comparando os Censos de 1991, 2000 e 2010, os dados demonstram que na faixa etária 10 a 14 anos, não houve registros em 2010. Na faixa etária de 15 a 17 anos, os dados apontam um número de 10.43%, no Censo 2010. Comparando com os índices do País e Estado em relação a adolescentes do sexo feminino que tem filhos nas faixas de 15 a 17 anos, os índices do município foram maiores no Censo 2010.

Quadro 23 – Gravidez na Adolescência

Localidade	% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos (1991)	% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos (2000)	% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos (2010)
Brasil	2.24	3.51	2.89
Tocantins	3.10	5.08	4.09
Porto Nacional	1.55	5.94	3.32

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, Censo 1991, 2000 e 2010.

É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município que interferem nas condições de saúde da população. Em relação ao saneamento e moradia dos domicílios, os dados do IBGE, Censo 2010, revelam que 94.22% da população em domicílios possuem água encanada, 91.61% da população possui banheiro e água encanada em casa, 95.65% em domicílios com coleta de lixo e 98.67% da população em domicílios com energia elétrica.

Referentes às condições de saneamento e moradia os dados do IBGE Censo 2010, revelam que 1.55% das pessoas estão em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitários inadequados e 3.56% das pessoas estão em domicílio sem energia elétrica. Importa ressaltar que os índices do município são menores que os índices do Estado.

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2012 ocorreram 14 homicídios no município. Entre esses homicídios, 7 foram de jovens na faixa etária entre 15 a 29 anos, sendo 6 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 85,7% do total de homicídios entre jovens.

Os direitos fundamentais contidos na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, garantem à criança e ao adolescente o direito à Vida e à Saúde; à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; à Convivência Familiar e Comunitária; à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; e o direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Qualquer obstrução ou negativa em algum dos direitos supracitados caracteriza ameaça ou violação de um direito constituído e necessita de intervenção dos órgãos competentes de proteção e de garantia desses direitos.

O Conselho Tutelar segundo o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente quando ameaçados ou violados.

Em 2013 o Conselho Tutelar registrou 773 casos de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. No tocante a violência sexual foi registrado 37 casos, conforme mostra a tabela 24 abaixo.

Quadro 24 - Dados da violência contra crianças e adolescentes de Porto Nacional

Violações	Número de Casos
Evasão Escolar	142
Violência Sexual	37
Trabalho Infantil	17
Violência Física	170
Violência Psicológica	203
Abandono de incapaz	204
Total de Registros	773

Fonte: Conselho Tutelar, 2013.

De acordo com as informações colhidas na Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2011, no município de Porto Nacional não há Conselho de Igualdade Racial, no entanto, desenvolve programas ou ações referentes à promoção de igualdade racial. Quanto há estas ações foram declaradas as seguintes:

- Programas ou ações de proteção de pessoas ameaçadas de morte;
- Enfrentamento à violência letal contra crianças e adolescentes.

Ainda em relação aos Conselhos Municipais de Direito à Juventude ou algo similar, bem como, de Direitos Humanos foi observado a não existência dos mesmos. Vale ressaltar ainda, que o município não possui Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo destinado ao atendimento a adolescentes em situação socioeducativa.

3 O Plano municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: diretrizes e objetivos

Com a intenção de assegurar os direitos sexuais e reprodutivos às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual, o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes pretende fomentar um conjunto de ações organizadas de forma a permitir uma intervenção política, técnica e financeira para o enfrentamento da violência sexual infanto juvenil (Brasil, 2001).

Este Plano será executado no período que compreende 2016 a 2026 com ações, objetivos e responsáveis definidos, em conformidade com as normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que recomenda para dez anos o prazo de execução dos planos destinados à garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

O quadro operacional do plano, de acordo com última revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes realizada em 2012 está estruturado em torno de seis eixos estratégicos os quais foram respeitados no âmbito municipal.

4.1 OBJETIVOS DO PLANO

4.2 GERAL

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Porto Nacional.

4.3 ESPECÍFICOS

- Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual.

- Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
- Garantir o atendimento especializado às crianças e adolescentes com direitos sexuais ameaçados ou violados.
- Contribuir para a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente através de ações prioritárias, baseado no princípio da equidade.

4 EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Porto Nacional é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executados, os responsáveis e os parceiros.

- **Prevenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações de prevenção, que evitem ou minorem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa.
- **Atenção:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garantam o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que dêem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos sujeitos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.
- **Defesa e Responsabilização:** Trata-se de instrumento disponíveis aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se as ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais aos que praticam violências contra crianças e adolescente. É também garantir à pessoa em situação de violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.
- **Comunicação e Mobilização Social:** Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no município, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o

tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.

- **Participação e Protagonismo:** Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de protagonismo (participação), considera a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.
- **Estudos e Pesquisa:** Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

5 METODOLOGIA UTILIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO

Este plano é fruto de um grande esforço coletivo dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil do município, com o apoio técnico do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone, por meio do Projeto Farol, patrocinado pela Petrobrás. Respectivamente Para a elaboração deste documento, primeiramente foi realizado um Colóquio sobre violência sexual, com a participação de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, na ocasião foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Diagnóstico Rápido Participativo do Município (DRP). Após a constituição do GT, os membros receberam assessoria presencial e à distância para a elaboração do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes. O GT recebeu todas as

orientações sobre o processo de elaboração de um plano, bem como assessoria técnica no levantamento de informações secundária e primária bem como um caderno de orientações.

Para a composição do diagnóstico, o Grupo de Trabalho foi dividido conforme os 06 (seis) eixos do plano. Para tanto, foi levado em consideração as áreas de atendimento/atuação dos/as participantes, a saber: promoção, defesa e controle social. Na primeira reunião foram distribuídas planilhas de referência para cada grupo, a fim de coletar os dados do município sobre a situação da infância e adolescência. Em etapa posterior foram pactuadas as planilha e em seguida, organizados os dados coletados.

Após a organização, sistematização do diagnóstico, realizou-se um encontro para apresentação das informações à comunidade local. Em seguida o GT deu início ao processo de construção do Plano Municipal de Violência Sexual contra Crianças e Adolescente. Na etapa seguinte à elaboração do plano, o mesmo passou por revisão textual pela equipe de assessoria do Cedeca e em seguida, foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para as deliberações e encaminhamentos necessários.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Porto Nacional é um marco na política de atendimento a crianças e adolescentes, tendo em vista que no município possui poucos serviços, programas e projetos voltados para a prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil e violência sexual. Neste aspecto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar as violações aos direitos humanos de meninos e meninas moradores e moradoras do município. A elaboração deste Plano se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual neste município.

Neste sentido, Plano foi elaborado à luz do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, respeitando as especificidades do município, fundamentado na Constituição Federal de 1988 (art. 227 da CF), e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 80.69/90.

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento do plano de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Porto Nacional, ocorrerá por intermédio do Observatório dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no âmbito do Cedeca Glória de Ivone, articulando-se com a rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes do município, sem prejuízo da ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância que delibera, controla e acompanha a sua aplicabilidade.

O Observatório é uma ferramenta de trabalho que o CEDECA utiliza para monitorar a política de enfrentamento a violência e a exploração sexual no estado do Tocantins. Para isso será criada uma matriz de monitoramento, com indicadores básicos para subsidiar o monitoramento do plano, dos programas e projetos, as ações, as estratégias, o cronograma de execução e orçamentos, enfim, verificar se há compatibilidade entre ações previstas e executadas e o status das mesmas, conforme descrito e previsto no plano de enfrentamento da violência.

Para desenvolver este trabalho será firmado um termo de cooperação técnica com universidades para construir a matriz de monitoramento e acompanhar esta ação. As ações desenvolvidas pelo município serão identificadas e visibilizadas pelo observatório por meio do site do CEDECA/TO. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar continuidade às ações de monitoramento, como forma de garantir a execução das ações previstas no Plano.

7. MATRIZ OPERACIONAL DO PLANO

EIXO: PREVENÇÃO		
Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos das violências sexuais.		
Ações	Responsáveis	Parceiros
Promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Cedeca Glória de Ivone.
Inserção do conteúdo de educação sexual nas escolas públicas	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal da Saúde e Conselho Municipal de Educação
Capacitação os profissionais da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente a respeito da violência, os seus impactos e necessidade de notificação da mesma.	Secretaria Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação.	Cedeca Glória de Ivone e Universidades.
Promoção de ações educativas e formativas com os pais a respeito dos direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação e Cedeca Glória de Ivone.
Promoção do acesso de criança e adolescentes em situação	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Conselhos	Governo Estadual e Municipal.

de vulnerabilidade e suas famílias nas políticas públicas.	Tutelares.	
Desenvolvimento de oficinas nas escolas, com o uso das tecnologias, para orientar as crianças e adolescentes sobre violência sexual.	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	CRAS, Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar e CMDCA
Orientação sobre prevenção da violência sexual para profissionais da educação, da saúde e da assistência social.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Saúde e da Educação e Conselhos Tutelar	Governo Municipal, ONGs, Fórum DCA/TO e Cedeca Glória de Ivone.
Produção de materiais informativos a respeito da localização e de como acessar aos serviços de atendimentos da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Governo Municipal, ONGs e Cedeca Glória de Ivone.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de ações educativas realizadas e espaços de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes implementados no município.
2. Número de profissionais que receberam formação.
3. Número de reuniões de articulação intersetorial.
4. Número de campanhas de prevenção à violência sexual realizadas.
5. Inserção de conteúdo sobre educação sexual nas escolas públicas.

EIXO – ATENÇÃO

Objetivos: Garantir o atendimento especializado e em rede às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura e orientação sexual.

Ações	Responsável (eis)	Parceiros
Promoção, disseminação e adequações das metodologias utilizadas em estudos e acompanhamento de casos de violência sexual e que tiveram resultados positivos.	Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS e Secretaria Estadual de Saúde/SAVIS.	Cedeca Glória de Ivone e Universidades.
Pactuação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual da Rede Proteção da Criança e do Adolescente do município.	Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS, Secretaria da Saúde/SAVIS, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Delegacias de polícia e Ministério Público.	Cedeca Glória de Ivone
Implantação de programas intersetoriais e serviços destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes e seus familiares, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e Sistema de Justiça.
Promoção do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorializada, com a qualificação de programas e profissionais, especialmente das áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.	Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Esporte e Secretaria de Assistência Social.	Ong's, CMDCA e Conselho Tutelar.

Garantia de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, em casos de excepcionalidade.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e Sistema de Justiça
Garantia de recursos orçamentários municipais e estaduais para execução da política de enfrentamento a violência.	Poder Legislativo e Governo Municipal	Ministério Público e ONGs
Implantação dos Serviços de Famílias Acolhedoras.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Ministério Público, ONGs, Governo Municipal, Defensoria Pública, CMDCA, Conselho Tutelar e Comissão Estadual Intersetorial Pró-Convivência Familiar e Comunitária.
Realização de capacitação técnica de forma permanente dos atores que compõe a rede de proteção.	Governo Municipal.	Universidades e Cedeca Glória de Ivone
Garantia de atendimento especializado psicossocial a pessoas em situação de violência sexual e famílias.	Secretaria Municipal da Saúde, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	Políticas Intersetoriais Básicas (saúde, educação, assistência social), CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Indicadores de Monitoramento

1. Levantamento da quantidade de casos notificados.
2. Número de pessoas atendidas nos serviços de atendimentos às pessoas em situação de violência sexual.

3. Serviço de acolhimento institucional fortalecido e atendendo as necessidades das crianças e adolescentes em situação de violência.
4. Município com serviços estruturados para o atendimento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes;
5. Rede Unificada e utilizando o protocolo e fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência sexual;
6. Número de profissionais qualificados para o atendimento especializado.

EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos: Garantir a proteção jurídico-social a crianças e adolescentes

Ações	Responsável (eis)	Parceiros
Criação da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente no município.	Secretaria Estadual da Segurança Pública e Governo Municipal	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público Estadual.
Formação para os atores da Rede de Proteção sobre Notificação dos Casos.	Secretaria Municipal da Saúde	Cedeca Glória de Ivone, Universidades
Garantir condições de funcionamento permanente ao Conselho Tutelar	Governo Municipal	CMDCA, Ministério Público e Câmara de Vereadores.
Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis específicas, bem como efetivar as mudanças necessárias na mesma.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público Estadual (Caopij) e Defensoria Pública.	Poder Judiciário, Cedeca Glória de Ivone, CMDCA e Fórum DCA/TO.
Agilização e facilidade quanto ao recebimento, encaminhamento e resolução das denúncias de violações	Conselhos Tutelares, Delegacia Especializadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente,	Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de

sexuais à criança e ao adolescente.	Ministério Público e Defensoria Pública.	Direitos - SGD.
Criação e instalação da Frente parlamentar em defesa dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes.	Poder Legislativo	Governo Municipal
Efetivação de políticas, programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
Fortalecimento dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia no âmbito da defesa e responsabilização.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social.	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Conselho Tutelar.	Cedeca Glória de Ivone, Sistema de Garantia de Direitos - SGD
Garantia de atendimento adequado e humanizado no Instituto Médico Legal	Secretaria de Estado da Saúde	Governo Estadual e Secretaria Municipal da Saúde
Implantação ou implementação no município do núcleo de atendimento integrado às crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual.	Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.	Governo Municipal, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

Indicadores de Monitoramento:

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes e a criação do núcleo integrado capaz de atender de forma mais ágil os casos de abuso e/ou exploração sexual, com a presença de instituições como delegacia especializada, vara especializada, promotoria especializada, perícia e serviços de proteção.
2. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
3. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação das piores formas de trabalho infantil, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta.
6. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.
7. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento, com todas as condições de trabalho.

EIXO - PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO**Objetivos: Desenvolver espaços para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes.**

Ações	Responsável (is)	Parceiros
Garantia a participação dos adolescentes nos Conselhos deliberativos.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselhos deliberativos e Grêmios Estudantis
Realização rodas conversas e discussões com metodologias apropriadas para adolescentes sobre o assunto dos direitos sexuais e reprodutivos.	Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA
Garantia da formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal da educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Grêmios Estudantis e Cedeca Glória de Ivone
Fomento da participação de adolescentes no monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.	Cedeca Glória de Ivone, Fórum DCA/TO e Rede de Adolescentes Protagonistas.
Realização de oficinas de educomunicação, teatro e música nos programas e projetos municipal.	Secretarias da Educação, da Cultura e Lazer e Assistência Social.	Governo Municipal
Promoção de programas e projetos que fomentem a participação de adolescentes nos poderes legislativo, executivo e judiciário.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.	Poder Legislativo e Governo Municipal.
Promoção programas e projetos que criem e promovam a	Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal	Cedeca Glória de Ivone

sustentabilidade a Rede Municipal de Adolescente.	da Assistência Social.	
Produção de materiais que fortaleçam a voz dos/as adolescentes, por meio de periódicos, jornais locais, expressões artísticas e meios de comunicação.	Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal da Assistência Social.	Cedeca Glória de Ivone e Iniciativa Privada.

Indicadores de Monitoramento

1. Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e outros conselhos setoriais.
2. Número de grêmios estudantes instituídos, em funcionamento e fortalecidos.
3. Número de Programas e Projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.
4. Número de adolescentes que participaram de formações políticas.
5. Quantidade de produções de materiais impressos ou audiovisuais dos/as adolescentes sobre sua participação nos espaços políticos e nas formações contidas neste plano.
6. Rede Municipal de adolescentes em funcionamento e fortalecida.

EIXO - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**Objetivo: Fortalecer as articulações locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.**

Ações	Responsável (is)	Parceiros
Divulgação dos serviços da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente através dos meios de comunicação.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Assessoria de Comunicação - ASCOM.	Ministério Público, Fórum DCA/TO, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Escolas.
Mobilização e articulação da sociedade civil e da mídia, para o enfrentamento à situação de violência contra crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Assessoria de Comunicação.	Governo Municipal, ONGs, Cedeca Glória de Ivone.
Integração dos diferentes conselhos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal e Sociedade Civil.
Incidência política junto ao conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes para efetiva destinação de recursos em seu respectivo fundo para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	Governo Municipal, Sociedade Civil e Poder legislativo.
Fomento ao engajamento de setores empresariais e comerciais estratégicos, tais como Sistema S, turismo, transporte, centrais de abastecimento, entre outros, e	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Governo Municipal e Iniciativa Privada.

segmentos de trabalhadores e associações para que promovam intervenções, que contemplem ações como campanhas, em suas cadeias produtivas e capacitação de trabalhadores, sensibilizando-os sobre a temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Adolescente – CMDCA.	
Fortalecimento das ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes e do símbolo da luta, a Flor, e o slogan “Faça Bonito- Proteja nossas crianças e adolescentes”.	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e ASCOM.	Governo Municipal e Sociedade Civil.
Desenvolvimento de campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ASCOM, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Assessoria de Comunicação.	Governo Municipal.
Sensibilização e mobilização da mídia local com qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA.	Governo Municipal, Sociedade Civil e ASCOM.
Articulação e envolvimento das organizações públicas e privadas em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA e ASCOM	Governo Municipal e Sociedade Civil.

Ocupação de espaços na mídia e na internet para prevenção e proteção da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA e ASCOM.	Sociedade Civil e governo municipal.
Realização de Audiências Públicas com incidência do poder Legislativo, a partir de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Poder Legislativo.	Sociedade Civil e Governo Municipal

Indicadores de Monitoramento

1. Existência de recursos no fundo municipal pelos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.
2. Número de denúncias de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes que chegam aos canais de denúncia, atestando o maior grau de sensibilidade da população para enfrentar o problema.
3. Número de campanhas realizadas e de empresas e trabalhadores sensibilizados/capacitados sobre a temática.
4. Número de iniciativas, audiências públicas e CPIs no âmbito do poder legislativo municipal relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.
5. Número de mobilização relativa ao dia 18 de Maio, adotando o símbolo e slogan do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

6. Número de matérias veiculadas na mídia municipal e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes
7. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e outras ferramentas de comunicação.

EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS		
Objetivos: Estabelecer visões por meio de atividades de pesquisa e de formação com o intuito de compreender e explicar o fenômeno da violência sexual.		
Ações	Responsável (is)	Parceiros
Criação de banco de dados com informações sistematizadas sobre violações contra crianças e adolescentes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Universidades e Cedeca Glória de Ivone.
Fomento e financiamento a produção de estudos e pesquisas sobre as diversas configurações do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia.	Universidades, Governo Municipal e ONG's.
Realizar estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas sobre violência sexual.	Universidades e Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA
Identificação dos serviços, programas e projetos existentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA	Universidades, Órgãos Públicos e Ong's.
Levantamento da dotação orçamentária, inclusive no tocante à inserção no PPA, LDO e LOA identificando os recursos financeiros disponíveis de forma a	Secretaria Municipal de Planejamento, Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Secretaria	Universidades, Órgãos Públicos, Ong's e Ministério Público.

incentivar a denúncia da insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros, onde houver.	Municipal de Assistência Social.	
Realização de eventos para avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades, Fórum DCA/TO e Cedeca Glória de Ivone
Realização de pesquisa sobre a resolubilidade da rede nos casos de violência sexual.	Cedeca Glória de Ivone e UNITINS.	Entidades Prestadoras de Serviços de Atendimento, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Secretaria Municipal da Saúde, Poder Público Estadual e Municipal.
Criação de mecanismos de divulgação ampla (boletins, site, jornais ou outras iniciativas) dos resultados dos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social.	Governo Municipal, Universidades, Fórum DCA/TO, Adolescentes e Cedeca Glória de Ivone.
Mapeamento dos serviços e organizações que atendem as situações de violência sexual no Estado.	Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	CMDCA e Ong's.
Monitoramento do plano municipal de enfrentamento da violência sexual.	Cedeca Glória de Ivone e CMDCA.	Universidades e Secretaria de Assistência Social.

Indicadores de monitoramento:

1. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados;
2. Sistema de Banco de dados implantado e em funcionamento;

3. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
4. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
5. Percentual de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search=tocantins>, acesso em 20 de outubro 2015.

Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#>, acesso em 18 de novembro 2015.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>. Acesso em 14 de outubro de 2013.

